



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 24**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 9 DE NOVEMBRO DE 2011**

## ÍNDICE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
PAGAMENTOS.....	3
ACTA .....	4
<b>URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</b>	
<b>DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DO CONCELHO DE ALCOCHETE: ALCOCHETE, PORTA DO ESTUÁRIO DA CIDADE DAS DUAS MARGENS .....</b>	<b>4</b>
<b>PROC.ºS 48/70 E PD 562/08 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1.º DE MAIO, N.º 12, EM ALCOCHETE – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA.....</b>	<b>4</b>
<b>EMPREITADAS E FORNECIMENTOS</b>	
<b>“CRIAÇÃO DO CIRCUITO PEDONAL DO SAMOUÇO” – 2.ª FASE – PROC.º I-02/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS .....</b>	<b>6</b>
<b>“CONSTRUÇÃO DA 2.ª FASE DA VARIANTE URBANA À VILA DE ALCOCHETE – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROC.º I-05/06 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.....</b>	<b>6</b>
<b>ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DO MUSEU MUNICIPAL DE ALCOCHETE .....</b>	<b>7</b>
<b>FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2823579 .....</b>	<b>8</b>
<b>FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1271200.....</b>	<b>9</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS).....</b>	<b>10</b>
<b>INFORMAÇÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>24</b>

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 26/10/2011 e 08/11/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5555 ao número 5642.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ACTA**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 26 de Outubro de 2011, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DO CONCELHO DE ALCOCHETE: ALCOCHETE, PORTA DO ESTUÁRIO DA CIDADE DAS DUAS MARGENS**

A proposta foi retirada, ficando a aprovação do assunto para ser presente na próxima reunião e, posteriormente, remetida à Assembleia Municipal.

Relativamente a este assunto, foi feita uma apresentação em PowerPoint®, pela equipa da *ParqueExpo, SA.*, nomeadamente, pelo Arqt.º Nuno Paiva, na qual se ficou a conhecer o diagnóstico e definição da estratégia de reabilitação e valorização da Frente Ribeirinha do Concelho intitulada “Alcochete, Porta do Estuário da Cidade das Duas Margens”.

### **PROC.ºS 48/70 E PD 562/08 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1.º DE MAIO, N.º 12, EM ALCOCHETE – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica n.º 91, datada de 07-11-2011, da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a rectificação da redacção do Auto de Vistoria do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Alcochete, retroagindo os seus efeitos à data da homologação do referido Auto, passando a constar, para todos e quaisquer efeitos, na descrição do estado da fracção 4.º andar / cobertura “*Não foi possível verificar o estado de conservação do terraço orientado a Norte*”.»

Presente a referida informação técnica cujo teor é o seguinte:

«Considerando que

Em 20 de Outubro último a Sra. D. Teresa Jesus Seabra Pires, na qualidade de administradora do condomínio do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Alcochete, veio requerer a rectificação do texto do Auto de Vistoria, efectuada por esta Câmara ao dito imóvel, homologado em reunião de 4 de Fevereiro de 2009.

Na descrição do estado da fracção 4.º andar / cobertura, por lapso, foi referido “*Não foi possível verificar o estado de conservação do terraço orientado a Sul*”, quando deveria ter sido referido “*Não foi possível verificar o estado de conservação do terraço orientado a Norte*”.

Face à confirmação da existência do referido erro, por parte dos técnicos que integraram a comissão de vistoria, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), homologar a rectificação da redacção do Auto de Vistoria do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Alcochete, retroagindo os seus efeitos à data da homologação do referido auto, passando a constar, para todos e quaisquer efeitos, na descrição do estado da fracção 4.º andar / cobertura “*Não foi possível verificar o estado de conservação do terraço orientado a Norte*”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de rectificação por unanimidade.

## **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

### **“CRIAÇÃO DO CIRCUITO PEDONAL DO SAMOUÇO” – 2.ª FASE – PROC.º I-02/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária n.º 86/11, o cancelamento das garantias bancárias do BES, com o n.º 311085, no valor de €12.840,58 e do Banco BPI, S.A., com os n.ºs 04/338/21154 e 05/098/24954, ambas com o valor de €1.025,26.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Recepção Definitiva, bem como autorizar o cancelamento das referidas garantias bancárias, por unanimidade.

### **“CONSTRUÇÃO DA 2.ª FASE DA VARIANTE URBANA À VILA DE ALCOCHETE – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – PROC.º I-05/06 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária n.º 89/11,

o cancelamento da garantia bancária do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 125-02-1039519, no valor de €2.454,94.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Recepção Definitiva, bem como autorizar o cancelamento da referida garantia bancária, por unanimidade.

## **ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DO MUSEU MUNICIPAL DE ALCOCHETE**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da regularização, legalmente imposta, bem como da necessidade de facilitar a divulgação, submete-se para aprovação a alteração ao Anexo I do Regulamento do Museu Municipal de Alcochete, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 10 de Janeiro de 2007, nos pontos 1 e 2.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respectiva alteração.»

«Anexo I

### Definição de horários

1. O horário de funcionamento dos serviços do MMA é de 2.ª a 6.ª Feira das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00; sábado das 14h15 às 18h45 e domingo das 10h15 às 12h30 e das 14h15 às 18h45.
2. O Núcleo Sede e o Núcleo de Arte Sacra do MMA encontram-se abertos ao público, no seguinte horário:
  - 3.ª Feira - das 14h00 às 17h30;
  - 4.ª a 6.ª Feira – das 10h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;
  - Sábado – das 14h30 às 18h30;

Domingo – das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30.

3. O Núcleo do Sal do MMA abre para visita, mediante marcação prévia, nos meses de Abril a Setembro, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> Feira em horário a combinar. Ao fim de semana só são efectuadas visitas guiadas pelo Serviço de Turismo do Município de Alcochete.
4. O Centro de Documentação do MMA encontra-se aberto no seguinte horário:  
2.<sup>a</sup> Feira – das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;  
3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Feira – das 14h00 às 17h30.
5. O horário de atendimento do Serviço Educativo do MMA é à 2.<sup>a</sup> Feira, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.
6. O Serviço Educativo do MMA realiza actividades de 3.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> Feira, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2823579**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2823579, Joaquim José Franco da Silva, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;



2. Que a dívida é no valor de €195,42.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 3 prestações, no valor de €65,14 cada ( $€195,42 / 3 = €65,14$ ), com início em Novembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 3 prestações, com início em Novembro de 2011, por unanimidade.

### **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1271200**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1271200, João Santos Mimo, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €243,69.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 48 prestações no valor de €5,08 cada ( $€243,69 / 48 = €5,08$ ), com início em Novembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 48 prestações, com início em Novembro de 2011, por unanimidade.

## **TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS)**

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:**

– «Dando cumprimento ao protocolo vigente, celebrado entre o Município de Alcochete e o Agrupamento de Escolas de Alcochete, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €5.107,50 (cinco mil, cento e sete euros e cinquenta cêntimos), referente à utilização do pavilhão desportivo da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, de Alcochete, na época 2010/2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

### **1 – Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas El-Rei D. Manuel I, ao abrigo da Lei n.º 159/99**

«De acordo com a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, e com o Despacho n.º 12284/2011 que regula as condições de acção social escolar, nomeadamente apoio alimentar, auxílios económicos para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, proponho a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas El-Rei D. Manuel I - Alcochete que a seguir se enuncia.

Assim, passa a discriminar-se a atribuição das medidas acima descritas, de acordo com o previsto no anexo III do referido despacho, apresentando a respectiva fórmula de cálculo:

Livros:

[ n.º de alunos Escalão A do 1.º/2.º anos x €26,60 = total ]

[ n.º de alunos Escalão A do 3.º/4.º anos x €32,80 = total ]

[ n.º de alunos Escalão B do 1.º/2.º anos x €13,30 = total ]

[ n.º de alunos Escalão B do 3.º/4.º anos x €16,40 = total ]

Material escolar:

[ n.º de alunos Escalão A x €13 = total ]

[ n.º de alunos Escalão B x €6,50 = total ]

Auxílios económicos:

Livros:

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete (Monte Novo):

Escalão A 3.º/ 4.ºanos – €32,80 x 1 alunos = €32,80

Escalão B 3.º/4.º anos – €16,40 x 11 alunos = €180,40

- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete (Valbom):

Escalão A 1.º/2.º anos – €26,60 x 7 alunos = €186,20

Escalão A 3.º/ 4.ºanos – €32,80 x 7 alunos = €229,60

Escalão B 1.º/2.º anos – €13,30 x 14 alunos = €186,20

Escalão B 3.º/4.º anos – €16,40 x 4 alunos = €65,60

- Escola Básica da Restauração:

Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 8 alunos = €212,80

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 8 alunos = €262,40

Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 8 alunos = €106,40

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 14 alunos = €229,60

- Escola Básica do Passil:

Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 9 alunos = €239,40

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 11 alunos = €360,80

Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 6 alunos = €79,80

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 3 alunos = €49,20

- Escola Básica de São Francisco:

Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 5 alunos = €133,00

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 4 alunos = €131,20

Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 9 alunos = €119,70

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 7 alunos = €114,80

- Escola Básica do Samouco:

Escalão A 1.º/2.º anos - €26,60 x 7 alunos = €186,20

Escalão A 3.º/ 4.ºanos - €32,80 x 10 alunos = €328,00

Escalão B 1.º/2.º anos - €13,30 x 14 alunos = €186,20

Escalão B 3.º/4.º anos - €16,40 x 9 alunos = €147,60

Total de Livros: €3.767,90

#### Material escolar:

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete (Monte Novo):

Escalão A - €13,00 x 11 alunos = €143,00

Escalão B - €6,50 x 1 alunos = €6,50

- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete (Valbom):

Escalão A - €13,00 x 14 alunos = €182,00

Escalão B - €6,50 x 18 alunos = €117,00

- Escola do 1.º Ciclo da Restauração:

Escalão A - €13,00 x 16 alunos = €208,00

Escalão B - €6,50 x 22 alunos = €143,00

- Escola do 1.º Ciclo do Passil:

Escalão A - €13,00 x 20 alunos = €260,00

Escalão B - €6,50 x 9 alunos = €58,50

- Escola do 1º Ciclo de São Francisco:

Escalão A - €13,00 x 9 alunos = €117,00

Escalão B - €6,50 x 16 alunos = €104,00

- Escola do 1.º Ciclo do Samouco:

Escalão A - €13,00 x 17 alunos = €221,00

Escalão B - €6,50 x 23 alunos = €149,50

Total de material escolar: €1.709.50

### Apoio alimentar – 1.º Período – 2011/2012

Descrimina-se, seguidamente, o preço das refeições aprovado em Anexo I, do Despacho n.º 12284/2011, apresentando a fórmula de cálculo:

[ n.º de alunos Escalão A x €1,46 x n.º de dias do 1.º período = total ]

[ n.º de alunos Escalão B x €0,73 x n.º de dias do 1.º período = total ]

Escola Básicas:

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete:

11 x €1,46 x 62 = €995,72

1 x €0,73 x 62 = €45,26

- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete:

14 x €1,46 x 62 = €1.267,28

18 x €0,73 x 62 = €814,68

Escola Básica da Restauração:

16 x €1,46 x 62 = €1.448,32

22 x €0,73 x 62 = €995,72

- Escola Básica do Passil:

20 x €1,46 x 62 = €1.810,40

9 x €0,73 x 62 = €407,34

- Escola Básica de São Francisco:

9 x €1,46 x 62 = €814,68

16 x €0,73 x 62 = €724,16

- Escola Básica do Samouco  
 $17 \times €1,46 \times 62 = €1.538,84$   
 $23 \times €0,73 \times 62 = €1.040,98$

Total de apoio alimentar Escolas Básicas: €11.903,38

Apoio Alimentar – Jardins-de-Infância:

- Jardim de Infância da Restauração  
 $9 \times €1,46 \times 64 = €840,96$   
 $9 \times €0,73 \times 64 = €420,48$
- Jardim-de-Infância do Passil:  
 $9 \times €1,46 \times 64 = €840,96$   
 $5 \times €0,73 \times 64 = €233,60$
- Jardim-de-Infância de São Francisco:  
 $5 \times €1,46 \times 64 = €467,20$   
 $9 \times €0,73 \times 64 = €420,48$
- Jardim-de-Infância do Samouco:  
 $3 \times €1,46 \times 64 = €280,32$   
 $5 \times €0,73 \times 64 = €233,60$

Total alimentação Jardins-de-Infância €3.737,60

Apoio alimentar – Comparticipação do município:

Descrimina-se o valor da comparticipação máxima no custo da refeição que o município atribui, de acordo com o Anexo I, do Despacho n.º 12284/2011, como apoio adicional ao preço médio da refeição, apresentando a fórmula de cálculo para o pré-escolar e 1.º ciclo:

[ n.º de alunos Escalão A e B x €0,22 (comparticipação máxima no custo da refeição) x n.º de dias do 1.º período = total ]

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete:  
12 x €0,22 x 62 = €163,68
- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete:  
32 x €0,22 x 62 = €436,48
- Escola Básica da Restauração:  
38 x €0,22 x 62 = €518,32
- Escola Básica do Passil:  
29 x €0,22 x 62 = €395,56
- Escola Básica de São Francisco:  
25 x €0,22 x 62 = €341,00
- Escola Básica do Samouco:  
40 x €0,22 x 62 = €545,60

Total da comparticipação máxima para as Escolas Básicas: €2.730,64

- Jardim-de-Infância da Restauração:  
18 x €0,22 x 64 = €253,44
- Jardim-de-Infância do Passil:  
14 x €0,22 x 64 = €197,12
- Jardim-de-Infância de São Francisco:  
14 x €0,22 x 64 = €197,12
- Jardim-de-Infância do Samouco:  
8 x €0,22 x 64 = €112,64

Total da comparticipação máxima para os Jardins-de-infância: €760,32

- Alarme da Escola Básica da Restauração: €1.200,00

Total da proposta: €25.809,34»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **2 – Transferência de verbas para a Fundação João Gonçalves Júnior ao abrigo do Acordo de Cooperação CAF – 1.º Ciclo**

«Ao abrigo do Acordo de Cooperação que regula a parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Fundação João Gonçalves Júnior, com o objectivo de implementar o serviço de prolongamento de horário do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na Componente de Apoio à Família – CAF, desenvolvido nas Escolas do 1.º ciclo, proponho a transferência de verbas para a Fundação João Gonçalves Júnior que a seguir se enuncia.

Assim, conforme previsto no ponto 2, alínea d) do Acordo de Cooperação, cumpre-nos transferir para a FJGJ todos os montantes relativos aos pagamentos das mensalidades das CAF efectuados pelos encarregados de educação nos estabelecimentos, que a seguir se apresentam:

Número total de alunos que frequentaram o serviço CAF – 1.º ciclo – 116

Escola Básica n.º 2 de Alcochete – Mês de Setembro:

Turno da manhã:

1 Aluno s/ escalão – €30,00

0 Alunos com escalão A – €0,00

0 Alunos com escalão B – €0,00

Turno da tarde:

12 Alunos s/ escalão – €329,00

0 Alunos com escalão A – €0,00



1 Aluno com escalão B – €22,50

Todo o dia:

5 Alunos s/ escalão – €160,00

1 Aluno com escalão A - €5,00

0 Aluno com escalão B – €0,00

Valor total para o mês de Setembro – €546,50

Escola Básica da Restauração – Mês de Setembro:

Turno da manhã:

35 Alunos s/ escalão = €1197,50

3 Alunos com escalão A \* - €15,00

2 Alunos com escalão B – €62,50

Turno da tarde:

54 Alunos s/ escalão = €1.882,50

1 Aluno com escalão A\* - €5,00

7 Alunos com escalão B – €210,00

Todo o dia:

9 Alunos s/ escalão = €316,50

0 Alunos com escalão A\*

2 Alunos com escalão B – €95,00

\* Aos alunos com escalão A é cobrado apenas o valor do seguro que corresponde a €5,00

Valor total para o mês de Setembro – €3.784,50

Escola Básica n.º 2 de Alcochete – Mês de Outubro:

Turno da manhã:

1 Aluno s/ escalão – €50,00

0 Alunos com escalão A – €0,00

0 Alunos com escalão B – €0,00

Turno da tarde:

12 Alunos s/ escalão – €500,00

0 Alunos com escalão A – €0,00

1 Aluno com escalão B – €35,00

Todo o dia:

5 Alunos s/ escalão – €280,00

1 Aluno com escalão A – €0,00

0 Aluno com escalão B – €0,00

Valor total para o mês de Outubro – €865,00

Escola Básica da Restauração – Mês de Outubro:

Turno da manhã:

35 Alunos s/ escalão – €1.470,00

3 Alunos com escalão A – €0,00

2 Alunos com escalão B – €70,00

Turno da tarde:

54 Alunos s/ escalão – €2.265,00

1 Aluno com escalão A – €0,00

7 Alunos com escalão B – €245,00

Todo o dia:

9 Alunos s/ escalão – €483,00

0 Alunos com escalão A – 0,00

2 Alunos com escalão B – €100,00

Valor total para o mês de Outubro – €4.633,00

Total da proposta: €9.859,00»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **3 – Transferência de verbas para o Centro Social de São Brás do Samouco – CENSA, ao abrigo do Acordo de Cooperação CAF – 1.º Ciclo**

«Ao abrigo do Acordo de Cooperação que regula a parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Centro Social São Brás do Samouco – CENSA com o objectivo de implementar o serviço de prolongamento de horário do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na Componente de Apoio à Família - CAF, desenvolvido nas Escolas do 1.º ciclo, proponho a transferência de verbas que a seguir se enuncia.

Assim, conforme previsto na cláusula 2.ª, alínea d) do Acordo de Cooperação, cumpre-nos transferir para o CENSA todos os montantes relativos aos pagamentos das mensalidades das CAF, efectuados pelos encarregados de educação, nos estabelecimentos que a seguir se apresentam:

Número total de alunos que frequentaram o serviço CAF – 1.º ciclo – 31

Escola Básica do Samouco – Mês de Setembro:

Turno da manhã:

5 Alunos s/ escalão €35,00

2 Alunos com escalão A \* - €10,00

1 Aluno com escalão B – €22,50

Turno da tarde:

6 Alunos s/ escalão – €100,00

1 Aluno com escalão A \* - €5,00

0 Alunos com escalão B – €0,00

Todo o dia:

Alunos s/ escalão

1 Alunos com escalão A- €5,00

0 Aluno com escalão B – €0,00

\* Aos alunos com escalão A é cobrado apenas o valor do seguro que corresponde a €5,00

Valor total para o mês de Setembro – €177,50

Escola Básica de São Francisco – Mês de Setembro:

Turno da manhã:

4 Alunos s/ escalão – €90,00

0 Alunos com escalão A \* - €0,00

1 Aluno com escalão B – €22,50

Turno da tarde:

15 Alunos s/ escalão – €355,00

1 Aluno com escalão A\* - €5,00

3 Alunos com escalão B – €85,00

Todo o dia:

10 Alunos s/ escalão - €235,00

2 Alunos com escalão A - €5,00 (inscrição)

3 Alunos com escalão B – €65,00

- Aos alunos com escalão A é cobrado apenas o valor do seguro que corresponde a €5,00

Valor total para o mês de Setembro – €862,50

Escola Básica do Samouco – Mês de Outubro:

Turno da manhã:

5 Alunos s/ escalão – €100,00

2 Alunos com escalão A – €0,00

1 Alunos com escalão B – €35,00

Turno da tarde:

6 Alunos s/ escalão – €250,00

1 Aluno com escalão A – €0,00

0 Alunos com escalão B – €0,00

Todo o dia:

0 Alunos s/ escalão – €0,00

1 Alunos com escalão A – €0,00

0 Alunos com escalão B – €0,00

Valor total para o mês de Outubro – €385,00

Escola Básica de São Francisco – Mês de Outubro:

Turno da manhã:

4 Alunos s/ escalão – €150,00

0 Alunos com escalão A – €0,00

1 Aluno com escalão B – €35,00

Turno da tarde:

15 Alunos s/ escalão – €550,00

2 Alunos com escalão A – €0,00

3 Alunos com escalão B – €105,00

Todo o dia:

10 Alunos s/ escalão – €350,00

2 Alunos com escalão A – €0,00

3 Alunos com escalão B – €150,00

Valor total para o mês de Outubro – €1.340,00

Total da proposta: €2.765,00»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **– Reunião de Câmara descentralizada**

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara de 2 de Março último “Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2011”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 23 de Novembro, na Fonte da Senhora, no Edifício da Junta de Freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

### **– 14.º Edição do Festival do Ar**

«Entre os dias 28 e 30 de Outubro estive presente, em representação da Câmara Municipal de Alcochete, na 14.ª edição do Festival do Ar que decorreu em Frejus, França, a convite da Organização.

Este convite surge na sequência da participação da referida organização no Festival Internacional de Papagaios que decorre a cada dois anos, em Alcochete.

Esta iniciativa para além de demonstrar uma organização eficaz, contou com participação de equipas de diversos países e também com a participação da Associação conterrânea *GilPapagaios*.

Trata-se de um festival que, tal como o FIPA, atrai milhares de pessoas àquela localidade, contribuindo para a promoção cultural, desportiva e turística da mesma.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:**

**– Regulamento do Serviço de Abastecimento de água e de Drenagem de Águas Residuais e Novo Tarifário do Município de Alcochete**

«Na sequência da aprovação em reunião de Câmara, datada de 6 de Julho, dos novos tarifários relativos ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, informa-se que se realizarão sessões de esclarecimento, junto da população, de acordo com a seguinte programação.

10 de Novembro – quinta-feira:

Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora.

15 de Novembro, terça-feira:

Sede do Vulcanense Futebol Clube.

17 de Novembro, quinta-feira:

Salão Nobre da Junta de Freguesia de Samouco.

25 de Novembro, sexta-feira:

Salão Nobre da Junta de Freguesia de S. Francisco.

29 de Novembro, terça-feira.

Centro Comunitário do Passil.

6 de Dezembro, terça-feira:

Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Estas sessões terão início pelas 21:30 horas, e têm como finalidade informar a população sobre os novos tarifários a aplicar no ano de 2012, assim como prestar

esclarecimentos sobre as diversas legislações e recomendações que forçaram a revisão destes serviços públicos.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.